



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 03 - Edição Nº 176 - 19 de setembro de 2019

SUMÁRIO

	Página
SEC. MUN. DE ASS. E DES. SOCIAL.....	1
CONS. MUN. DE ASS. SOCIAL	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS.....	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1

6.5.1, por não ter apresentado os Demonstrativos do Resultado do Exercício. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Eventuais esclarecimentos pelo telefone ou (11) 4745-2191.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS

RESOLUÇÃO COMAS N° 192-18/20

(Dispõe sobre alternância da Presidência do Conselho Municipal de Assistência). O Conselho Municipal de Assistência- COMAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme deliberação de sua reunião extraordinária no dia 14 de junho de 2019

Art. 1°. Alternar a Presidência do Conselho Municipal de Assistência Social-COMAS, eleita na reunião supracitada, na seguinte conformidade:

Presidente: Valmor João Preis, representante da Sociedade Civil;

Vice-Presidente: Anderson Oliveira da Silva, representante do Poder Público;

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação bem como, reconhece e ratifica, os atos praticados por seu presidente desde 14 de julho de 2019.

Valmor João Preis - Presidente. Registrado no livro próprio do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS e publicado no Diário Oficial do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, ANÁLISE DE MÍDIA E CLIPPING ELETRÔNICO.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município de Suzano, por unanimidade dos seus membros, resolve o que segue: **1) HABILITOU** as empresas SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA e UP IDEIAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMUNICAÇÃO EIRELI; e **2) INABILITOU** a empresa CDI COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA por não apresentar as declarações descritas nos itens 6.1.2 e 6.3.3.3.1 do edital e ainda ter atendido parcialmente o item